



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**CONVITE Nº 1/2017-21.12.001**



Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações; Prédio da Prefeitura Municipal de Bragança, sito à Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Bairro Riozinho, cidade de Bragança/Pa, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Bragança, instituída através do Decreto Municipal nº 010/2018, expedido e publicado em 09 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores Públicos Municipais, Senhores RAIMUNDO JOSÉ MOURA CAVALCANTE - Presidente, GESIANE MATOS FERREIRA MILHOMEM e IVANDO DE SOUSA LIMA - Membros Titulares, com a presença do Dr. AMARILDO DA SILVA LEITE – Procurador Geral do Município de Bragança, em sessão pública para abertura, apreciação e julgamento do processo Licitatório na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, apuração POR ITEM, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender urgentemente os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do Projeto Básico, Planilha Orçamentária e demais elementos constantes deste CONVITE, que são partes integrantes e indivisíveis do presente instrumento convocatórios, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro em seu art. 10, inciso II, alínea “a”, c/c art. 23, § 3º; a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e a Lei Federal nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e exigências legais pertinentes do Edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. As licitantes devem ter formalizadas suas propostas levando em consideração o preço máximo estimado pela Prefeitura Municipal de Bragança/Pa, para esta contratação no valor R\$ 55.496,13 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Treze Centavos). Foram enviados e recebidos 04 (quatro) ofícios convidando as seguintes empresas licitantes: CRISTALFARMA COMÉRCIO,



REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ nº 05.003.408/0001-30, estabelecida na Rodovia BR 316, Km 06, Alameda Leopoldo Teixeira nº 08 - Bairro Levilândia, Ananindeua-PA; M C FAÇANHA EIRELI-ME, portadora do CNPJ nº 13.081.833/0001-78, estabelecida na Av. Jarbas Passarinho nº 117, Sala B - Bairro Presidente Médici, Benevides/Pa; XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 10.853.063/0001-44, estabelecida na Rua Apolinário Mendes nº 01, Térreo Sala 01 - Bairro Liberdade, Benevides/Pa e NORDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, portadora do CNPJ nº 21.558.764/0001-77, estabelecida na Rua Nove de Março s/nº, Quadra 363 Lote 12 - Vila dos Cabanos, Barcarena/Pa. Prosseguindo aos trabalhos, de acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, foram recebidos os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e propostas de preços dos concorrentes M C FAÇANHA EIRELI-ME, XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME e NORDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, para sua apreciação, com também, julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital, os quais foram rubricados seus lacres por todos os presentes, também foi feita as seguintes recomendações: forma e ordem do licitante ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, podendo os licitantes tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer.

- **CRENCIAMENTO:** foi recebido os instrumentos para credenciamento da empresa concorrente M C FAÇANHA EIRELI-ME, portadora do CNPJ nº 13.081.833/0001-78, estabelecida na Av. Jarbas Passarinho nº 117, Sala B - Bairro Presidente Médici, Benevides/Pa - Credenciando a Sra. Monalisa Cavalcante Façanha, portadora do CPF nº 603.644.832-53; XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 10.853.063/0001-44. Estabelecida na Rua Apolinário Mendes nº 01, Térreo Sala 01 - Bairro Liberdade, Benevides-Pa - Credenciando a Sra. Adelaide Rakel Ximendes de Carvalho, portadora do CPF nº 636.366.622-87 e NORDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, portadora do CNPJ nº 21.558.764/0001-77, estabelecida na Rua Nove de Março s/nº, Quadra 363 Lote 12 - Vila dos Cabanos, Barcarena-Pa - Credenciando o Sr. Ivaldo Rolim de Mendonça Júnior, portador do CPF 181.633.272-00, que depois de rubricados, examinados e analisados pelos



representantes legais das empresas e membros da CPL. Após essa fase, a Comissão Permanente de Licitação perguntou aos presentes se tinham alguma manifestação a fazer e nada o disseram. Após análise da documentação de credenciamento das empresas acima pela Comissão Permanente de Licitação ficou assim decidido: as empresas por apresentarem completo seu credenciamento, todas poderão prosseguir no certame, em conformidade com o solicitado nos termos do item 10 e seguintes do edital, podendo seus representantes se manifestarem no processo, e mais uma vez foi perguntado aos presentes e principalmente aos representantes das empresas, se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto a documentação de credenciamento e eles responderão que não e que renunciam esse procedimento.

- **HABILITAÇÃO:** foi solicitado aos representantes legais das empresa M C FAÇANHA EIRELI-ME, XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME e NORDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME que apresentassem os envelopes com os documentos de Habilitação e Propostas de Preços e de imediato os mesmos foram repassados aos presentes para serem rubricados, e em seguida os documentos de habilitação "envelope nº 01 – habilitação" foram abertos para serem examinados e analisados, ao final desse ato foi perguntado aos presentes se tinham alguma contestação ou observação a fazer, e os representantes das empresas disseram que não. Após esse procedimento, a CPL procedeu à rubrica, exame e análise de todos os documentos de habilitação, e concluindo-se: foram detectadas falhas na documentação de habilitação da empresa M C FAÇANHA EIRELI-ME, mais amparada pelo § 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo prosseguir no certame, considerando que as pendências são irrelevantes, pois estamos tratando de processo de Convite, e as demais empresas foram consideradas habilitadas por apresentarem completo seus documentos de habilitação, podendo prosseguirem no certame, e mais uma vez foi perguntado aos presentes e principalmente aos representantes das empresas, se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto a documentação de habilitação e eles responderão que não e que renunciam esse procedimento.

- **PROPOSTA DE PREÇOS:** foram abertos os envelopes das propostas de preços das empresas concorrente devidamente habilitadas, conforme abaixo e em seguida foi repassado aos seus representantes legais e membros da CPL, para serem rubricados,



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

examinados e analisados, e após esse procedimento obtivemos as seguintes ofertas de preços pelas empresas, conforme abaixo:

EMPRESA	PREÇO (R\$)
M C FAÇANHA EIRELI-ME	64.446,00
XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA -ME	42.325,90
NORDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	59.716,50

Depois de analisadas as propostas dos concorrentes acima por suas ofertas de preços e por não haver nenhuma contestação dos representantes presentes, a empresa XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA -ME foi declarada como vencedora deste CONVITE por apresentar proposta de menor preço por item, no valor de R\$ 42.325,90 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), e que melhor atende aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança, em conformidade com as especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório, conforme item 13 e seguintes, sendo em seguida adjudicada e de imediato a proposta foi apreciada e o resultado deste certame será encaminhado a Procuradoria Geral do Município de Bragança para sua manifestação e ao Prefeito Municipal de Bragança para sua Homologação, como também, autorize a imediata contratação da empresa XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender urgentemente os serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Por fim, foi perguntado aos presentes e principalmente aos representantes das empresas, se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto ao julgamento da proposta de preços e todos responderam que não e que renunciam esse procedimento. Nada mais havendo e como manifestação da verdade e dos fatos ocorridos, mais uma vez foi perguntado aos presentes se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto ao julgamento deste certame e todos responderam que não e que renunciam esse procedimento por reconhecer a regularidade, clareza e legitimidade deste procedimento Licitatório, sendo lavrada a presente Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento do CONVITE N° 1/2017-21.12.001, que depois de lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bragança e dos respectivos Representantes Legais das firmas concorrentes, para



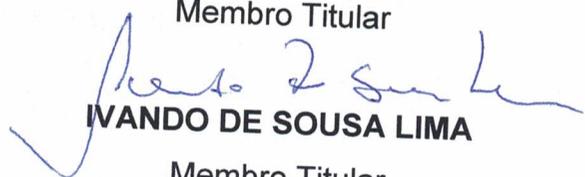
que produza seus ulteriores de direito e legais efeitos. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, em 16 de janeiro de 2018.

**RAIMUNDO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**

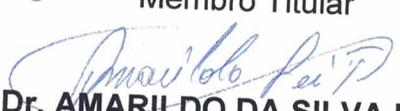
Presidente da CPL/PMB

  
**GESIANE MATOS FERREIRA MILHOMEM**

Membro Titular

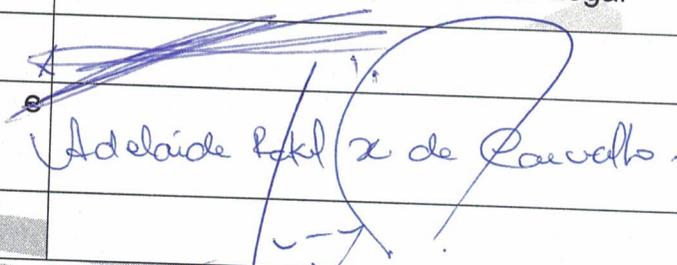
  
**IVANDO DE SOUSA LIMA**

Membro Titular

  
**Dr. AMARILDO DA SILVA LEITE**

Procurador Geral do Município de Bragança



Empresa Concorrente	Assinatura do Representante Legal
M C Façanha Eireli-Me	
Ximendes de Carvalho Comércio e Representação Ltda -Me	
Norden Comércio e Serviços Eireli - Me	

